

DESPACHO

À Proad/UFJ,

Considerando o posicionamento da PROAD (0194705) acerca da solicitação de repactuação apresentada pela contratada **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI**, a Reitoria/UFJ, manifesta-se favorável a repactuação supracitada.

Encaminhe-se os autos à Proad/UFJ, para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/09/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194787** e o código CRC **CC0C63A2**.